



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/414/2016**

*Designa conselheiros ouvidores para visitarem o Instituto de Radiologia do HCFMUSP - SP.*

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 560/2015;

CONSIDERANDO o Projeto “Conselheiro Ouvidor” instituído por meio da PORTARIA COREN-SP-DIR/529/2013 de 06 de agosto de 2013, que objetiva a aproximação do Coren-SP junto aos profissionais de Enfermagem, por intermédio de visitas/palestras às instituições de saúde e subseções, para proceder a difusão de informações do Conselho como órgão de fiscalização;

CONSIDERANDO que para o desenvolvimento de ações estratégicas que devem ser executadas/implementadas pelo Conselho Regional é de fundamental relevância conhecer os anseios dos profissionais que o Conselho representa;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar as designações de Conselheiros nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes da Autarquia,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar os Conselheiros Marcel Willan Lobato e Paulo Roberto Natividade de Paula para, na qualidade de Conselheiros Ouvidores, visitarem o Instituto de Radiologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), no dia 05 de agosto de 2016, às 09h00, nesta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 05 de agosto de 2016.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA  
COREN-SP 5.866  
Presidente em Exercício

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário